



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

PORTARIA Nº 15/2013-CME

Súmula: Compõe a Comissão Temporária do CME/Araucária para estudos e elaboração de norma sobre Educação das Relações Étnico-Raciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **Comissão Temporária do CME/Araucária para estudos e elaboração de norma sobre Educação das Relações Étnico-Raciais** na Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária com o objetivo de elaborar norma para a Educação das Relações Étnico-Raciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária

Art. 2º – A Comissão a que se refere o artigo 1º fica composta pelos Conselheiros Titulares: Creusa Lima da Costa Ribeiro, José Afonso Strozzi, Suelene Pricila Henkel e pelas Conselheiras Suplentes: Eloisa Helena Grilo e Maria Luiza Feliciano de Souza.

Art. 3º – Fica designada o Conselheiro titular José Afonso Strozzi como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 4º – A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até 31/12/2013 para finalizar seus trabalhos.

Art. 5º – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 07/2013-CME.

Araucária/PR, de 14 de outubro de 2013.

Creusa Lima da Costa Ribeiro

Presidente CME/Araucária
Decreto Municipal nº 26.549/2013